INDICAÇÃO Nº 031/2020
Data: 10 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, realize uma poda drástica nas árvores situadas na Rua Rosalino Bellé, no Loteamento Bem-te-vi, e no Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a realizar a poda drástica nas árvores localizadas na zona urbana da cidade rondonense.

Visando atender ao anseio da comunidade, este Vereador sugere que referida melhoria alcance as árvores situadas na Rua Rosalino Bellé, localizada no Loteamento Bem-te-vi, e no Bairro São Lucas.

É preciso mencionar, ainda, que muitas árvores estão cobrindo os postes de iluminação pública, impedindo assim a correta luminosidade da via pública, o que vem gerando inúmeros transtornos para os munícipes.

Sendo assim, e considerando que se trata de um assunto que não trará grande onerosidade ao erário, este Vereador sugere urgência no atendimento do presente pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador